



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º12/2020

JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 03 de dezembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Atribuir um de 250,00 € à Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega para fazer face a dificuldades sentidas em contexto pandémico.-----

Sines, 04 de dezembro de 2020.

O Presidente da Junta,

Joaquim António Lopes Serrão